



### **DELIBERAÇÃO Nº 199 – 23/08/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria nº 395 de 14 de março de 2019 que dispõem sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distritos Federais e Municipais, no exercício de 2019;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09237.668000/1210-02, para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (ambulância Tipo A) para o município de São José dos Pinhais-PR, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil);
- Deliberação CIR/2ª RS nº 66/2021, que aprova a proposta do município de São José dos Pinhais-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09237.668000/1210-02, para aquisição de unidade móvel de saúde ao município de São José dos Pinhais-PR no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil).

**APROVA** a solicitação de proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente número 09237.668000/1210-02 para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (ambulância Tipo A) município de São José dos Pinhais-PR no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil).

Curitiba, 23 de agosto de 2021

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná  
Coordenador CIB/SESA

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR  
Coordenador CIB/COSEMS



ePROTOCOLO



Documento: **18.004.5910\_199\_PROJETO\_TECNICO\_DE\_TRANSPORTE\_SANITARIO\_ELETIVO\_SAO\_JOSE\_DOS\_PINHAIS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/08/2021 13:52.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 25/08/2021 10:18.

Inserido ao protocolo **18.004.591-0** por: **Vanessa Hellen Radzinski** em: 25/08/2021 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6953afca75ed46a13b2ad091afec13dc**.